

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTRAS AVENÇAS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS, NA FORMA A SEGUIR.

De um lado, doravante denominadas simplesmente "**LOCATÁRIA**" quando referidas em conjunto: **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC**, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/PE, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho; **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC**, na condição de gestora da **UPAE ARRUDA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0005-67, com sede na Avenida Professor José dos Anjos, S/N, bairro do Arruda, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho; **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC**, na condição de gestora da **UPAE BELO JARDIM**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0003-03, com sede na Rodovia BR 232, Edson Mororo Moura, Belo Jardim - PE, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho; **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC**, na condição de gestora da **UPAE ARCOVERDE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0002-14, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo 491, Santa Luzia, Arcoverde-PE, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho; **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC**, na condição de gestora da **UPAE CARUARU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0007-29, com sede na Avenida José Marques Fontes, S/N, Indianópolis, Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho; **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC**, na condição de gestora do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0006-48, com sede na

Avenida Doutor Pedro João, 260, Maurício de Nassau, Caruaru - PE, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho; **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC**, na condição de gestora da **UPA IGARASSU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0009-90, com sede na Rodovia BR 101 Norte, Km 47, Rubina, Igarassu Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho; **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC**, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0011-05, com sede na Avenida José Marques Fontes, S/N, Vassoural, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho; **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de gestora da **UPAE PALMARES**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 10.894.988/0010-24, com sede na Av. Jose Pretestato de Santana - Quadra 051 lote 250, S/N, Bairro Quilombo dos Palmares, Palmares, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, a Sra. Isabela Coutinho;

E, do outro, doravante denominada simplesmente "**LOCADORA**":

ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES (UNISERVICE OUTSOURCING), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.533.734/0001-64, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1138, bairro da Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 51.150-000, neste ato representada por sua titular, a Sra. Alexandra de Gusmão Neres.

LOCATÁRIA e **LOCADORA**, individual e indistintamente, serão doravante denominadas "Parte" e, quando conjuntamente, serão denominadas como "Partes" no presente Contrato.

Resolvem celebrar o presente Contrato de Locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO - As partes resolvem alterar o quantitativo de equipamentos locados, contado desde 01 de dezembro de 2025 ou com a efetiva entrega dos equipamentos. Assim, a cláusula 1.1 do Contrato, passa a vigor com a seguinte redação:

1.1 Constitui objeto deste Contrato a locação de equipamentos de impressão, conforme discriminado por unidade abaixo:

a) UPAE Arruda: 25 (vinte e cinco) impressoras laser, 1 (uma) impressora laser multifuncional, 1 (uma) impressora colorida A4 e 1 (uma) impressora laser colorida A3.

b) HMR: 71 (setenta e uma) impressoras laser, 20 (vinte) impressoras laser multifuncionais, 1 (uma) impressora colorida A4, 1 (uma) impressora laser colorida A3 destinada à tomografia e 1 (uma) impressora laser colorida A3 destinada ao ultrassom (USG).

c) HMA: 44 (quarenta e quatro) impressoras laser, 16 (dezesesseis) impressoras laser multifuncionais, 1 (uma) impressora colorida A4, 1 (uma) impressora laser colorida A3 destinada à tomografia e 1 (uma) impressora laser colorida A3 destinada ao ultrassom (USG).

d) UPAE Caruaru: 28 (vinte e oito) impressoras laser, 2 (duas) impressoras laser multifuncionais e 1 (uma) impressora laser colorida A3.

e) UPAE Palmares: 25 (vinte e cinco) impressoras laser, 1 (uma) impressora laser multifuncional e 1 (uma) impressora laser colorida A3.

f) Hospital São Sebastião: 10 (dez) impressoras laser, 4 (quatro) impressoras laser multifuncionais e 1 (uma) impressora colorida A4.

g) UPAE Arcoverde: 16 (dezesesseis) impressoras laser, 1 (uma) impressora colorida A4 e 1 (uma) impressora laser colorida A3.

h) UPAE Belo Jardim: 16 (dezesesseis) impressoras laser, 1 (uma) impressora laser multifuncional, 1 (uma) impressora colorida A4 e 1 (uma) impressora laser colorida A3.

i) UPA Igarassu: 11 (onze) impressoras laser, 1 (uma) impressora laser multifuncional, 1 (uma) impressora colorida A4 e 1 (uma) impressora do tipo Xerox.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em razão das alterações no quantitativo, altera-se os valores mensais previstos na cláusula 3.1 do Contrato, que passa a vigor com a seguinte redação, contado desde 01 de dezembro de 2025 ou com a efetiva entrega dos equipamentos:

3.1. Pela locação e serviços associados, a **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA** o valor mensal, por unidade, a seguir disposto:

i. HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE: R\$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

| HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE | | | |
|------------------------------|------------|----------------|-------------|
| Item | Quantidade | Valor Unitário | VALOR TOTAL |

| | | | |
|--------------------------------------|----|--------------|--------------|
| Impressora Laser | 71 | R\$ 90,00 | R\$ 6.390,00 |
| Impressora Laser Multi | 20 | R\$ 180,00 | R\$ 3.600,00 |
| Impressora Color A4 | 1 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| Impressora Laser Color A3 tomografia | 1 | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 |
| Impressora Laser Color A3 USG | 1 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |

* Franquia: 130.000 páginas (Laser + Laser Multi); 500 páginas (Color A4); 2.000 páginas (A3 tomografia); 1.000 páginas (A3 USG).

ii. UPAE ARRUDA: R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

| UPAE ARRUDA | | | |
|---------------------------|------------|----------------|--------------|
| Item | Quantidade | Valor Unitário | VALOR TOTAL |
| Impressora Laser | 25 | R\$ 121,00 | R\$ 3.025,00 |
| Impressora Laser Multi | 1 | R\$ 230,00 | R\$ 230,00 |
| Impressora Color A4 | 1 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| Impressora Laser Color A3 | 1 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |

* Franquia: 22.000 páginas (Laser + Laser Multi); 1.000 páginas (Color A4); 1.000 páginas (A3).

iii. UPAE BELO JARDIM: R\$ 3.366,00 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

| UPAE BELO JARDIM | | | |
|---------------------------|------------|----------------|--------------|
| Item | Quantidade | Valor Unitário | VALOR TOTAL |
| Impressora Laser | 16 | R\$ 121,00 | R\$ 1.936,00 |
| Impressora Laser Multi | 1 | R\$ 230,00 | R\$ 230,00 |
| Impressora Color A4 | 1 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| Impressora Laser Color A3 | 1 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |

* Franquia: 15.000 páginas (Laser + Laser Multi); 1.000 páginas (Color A4); 1.000 páginas (A3).

iv. UPAE ARCOVERDE: R\$ 3.236,00 (três mil, duzentos e trinta e seis reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

| UPAE ARCOVERDE | | | |
|---------------------------|------------|----------------|--------------|
| Item | Quantidade | Valor Unitário | VALOR TOTAL |
| Impressora Laser | 16 | R\$ 121,00 | R\$ 1.936,00 |
| Impressora Color A4 | 1 | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| Impressora Laser Color A3 | 1 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |

* Franquia: 15.000 páginas (Laser); 1.000 páginas (Color A4); 1.000 páginas (A3).

v. UPAE CARUARU: R\$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

| UPAE CARUARU | | | |
|--------------|------------|----------------|-------------|
| Item | Quantidade | Valor Unitário | VALOR TOTAL |

| | | | |
|---------------------------|----|------------|--------------|
| Impressora Laser | 28 | R\$ 121,00 | R\$ 3.388,00 |
| Impressora Laser Multi | 2 | R\$ 230,00 | R\$ 460,00 |
| Impressora Laser Color A3 | 1 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |

* Franquia: 40.000 páginas (Laser + Laser Multi); 1.000 páginas (A3).

vi. HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO: R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

| HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO | | | |
|-------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| Item | Quantidade | Valor Unitário | VALOR TOTAL |
| Impressora Laser | 10 | R\$ 121,00 | R\$ 1.210,00 |
| Impressora Laser Multi | 4 | R\$ 230,00 | R\$ 920,00 |
| Impressora Color A4 | 1 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |

* Franquia: 18.000 páginas (Laser + Laser Multi); 500 páginas (Color A4).

vii. UPA IGARASSU: R\$ 2.511,00 (dois mil, quinhentos e onze reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

| UPA IGARASSU | | | |
|---------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| Item | Quantidade | Valor Unitário | VALOR TOTAL |
| Impressora Laser | 11 | R\$ 121,00 | R\$ 1.331,00 |
| Impressora Laser Multi | 1 | R\$ 230,00 | R\$ 230,00 |
| Impressora Color A4 | 1 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| Impressora Laser Color A3 | 1 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |

* Franquia: 18.000 páginas (Laser + Laser Multi); 500 páginas (Color A4); 1.000 páginas (A3).

viii. UPAE PALMARES: R\$ 4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

| UPAE PALMARES | | | |
|---------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| Item | Quantidade | Valor Unitário | VALOR TOTAL |
| Impressora Laser | 25 | R\$ 121,00 | R\$ 3.025,00 |
| Impressora Laser Multi | 1 | R\$ 230,00 | R\$ 230,00 |
| Impressora Laser Color A3 | 1 | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |

* Franquia: 27.000 páginas (Laser + Laser Multi); 1.000 páginas (A3).

ix. HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE: R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais), referentes aos seguintes valores por tipo/modelo de Equipamentos:

| HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE | | | |
|--------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| Item | Quantidade | Valor Unitário | VALOR TOTAL |
| Impressora Laser | 44 | R\$ 90,00 | R\$ 3.960,00 |
| Impressora Laser Multi | 16 | R\$ 180,00 | R\$ 2.880,00 |
| Impressora Laser Color A3 tomografia | 1 | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 |
| Impressora Laser Color A3 USG | 1 | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| Impressora Color A4 | 1 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |

* Franquia: 44.000 páginas (Laser + Laser Multi); 2.000 páginas (A3 tomografia); 1.000 páginas (A3 USG); 500 páginas (Color A4).

CLÁUSULA TERCEIRA – Em caso de franquia excedente, serão cobrados os seguintes valores unitários:

| | |
|---|-------------|
| Laser color A3 USG | R\$ 0,70 |
| Laser color A3 tomo/resso/raio-x | R\$ 0,90 |
| Laser color A4 | R\$ 0,50 |
| Laser e Laser multifuncional | R\$ 0,05 |
| Color laser A3 (exclusiva da UPAE Palmares) | R\$ 0,80 |

CLÁUSULA QUARTA – DA MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEM NECESSIDADE DE TERMO ADITIVO

4.1. As partes acordam que, doravante, a inclusão ou retirada de equipamentos do objeto contratual **não ensejará a celebração de novo termo aditivo**, desde que:

- (i) A movimentação seja previamente comunicada por escrito (e-mail ou sistema próprio) pela **LOCATÁRIA** à **LOCADORA**, com identificação dos equipamentos (tipo, quantidade e número de série);
- (ii) A **LOCADORA** emita, mensalmente, relatório de inventário atualizado contendo todos os equipamentos alocados na unidade, seus números de série e respectivos valores unitários, o qual integrará o processo de pagamento juntamente com as Notas Fiscais;

(iii) O valor mensal do contrato seja automaticamente ajustado — para mais ou para menos — na competência subsequente à movimentação, com base nos valores unitários vigentes previstos no Contrato;

(iv) Ambas as partes confirmem, por e-mail, o recebimento e a aceitação do relatório de inventário, que substituirá o instrumento formal de aditivo para fins de controle e prestação de contas.

4.2. O relatório de inventário mensal deverá conter: (a) identificação da unidade; (b) relação de todos os equipamentos com número de série; (c) data de entrada e saída de cada item; (d) valor unitário e valor total mensal. Este relatório será enviado à **LOCATÁRIA** até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, referente à competência anterior.

4.3. Eventuais divergências entre o relatório e os equipamentos fisicamente presentes na unidade deverão ser comunicadas em até 05 (três) dias úteis do recebimento do relatório, sob pena de aceitação tácita do inventário reportado.

4.4. A presente cláusula não afasta a necessidade de formalização por aditivo nos casos de: (a) prorrogação do prazo contratual; (b) alteração das condições de pagamento; (c) substituição das partes; (d) qualquer outra modificação essencial da relação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES:

5.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as 02 (duas) testemunhas ao final assinadas, para que produza os devidos efeitos legais

2026-06-03 19:03:00

Recife/PE,

de

de 2026.

Electronically signed by:

Isabela Coutinho

Isabela Coutinho
isabela.coutinho@hcp
gestao.org.br
16/06/2026 17:44:23

ID: 3GEYTEMRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-BZQJCCO2OBFEL

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE | UPAC ARRUDA | HOSPITAL SÃO
SEBASTIÃO | UPAC CARUARU
UPAC BELO JARDIM | UPAC PALMARES | UPAC ARCOVERDE | UPAC
IGARASSU | HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**

Isabela Coutinho – Superintendente Geral – LOCATÁRIA

Electronically signed by:

Alexsandra de Gusmão Neres

Alexsandra de Gusmão
financeiro@uniservic
o.org.br
16/06/2026 16:33:13

ID: FGEYTEMRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-WWL203IVXHE2W

ALEXSANDRA DE GUSMAO NERES – UNISERVICE OUTSOURCING

Alexsandra de Gusmão Neres – LOCADORA

Testemunhas:

Electronically signed by:

Nome: *André Meira de Vasconcelos*

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
03/06/2026 16:03:00

CPF/MF: ID: 7GEYTEMRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-RCFWJUXZB56PY

Electronically signed by:

Nome: *Maiara Nascimento*

Maiara
maiara.nascimento@h
cpgestao.org.br
03/06/2026 16:05:53

CPF/MF: ID: 1GEYTEMRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-HNEQP65PIVWWW4

Electronically signed by:

André Delmas
Gerente TI
HCP Gestão

André
andre.delmas@hcpgest
ao.org.br
03/06/2026 16:10:11

ID: BGEYTEMRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-H4NBAAIUDXXDN

Electronically signed by:

Demócrito Silvério da Silva

Demócrito Silvério
da Silva Neto
democrito.neto@upaec
aruaru.org.br
03/06/2026 16:24:06

ID: 6GEYTEMRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-HCW4YWRBAKUTA

Electronically signed by:

Thyago Oliveira Nunes

Thyago Nunes
thyago.nunes@hss.org
.br
05/06/2026 08:10:26

ID: 5GEYTEMRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-NOFKTNUVB562V

Electronically signed by:

Lucas Queiroz Ferreira
Coord. Adm. Financeiro
Hospital São Sebastião

Lucas Queiroz
Ferreira
lucas.ferreira@hss.o
rg.br
11/06/2026 10:21:09

ID: 5GEYTEMRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-TFXEELKNXGAF4



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br

Electronically signed by:

Lynneker Frazão - Coord.TI

Lynneker H Ramos
Frazão
lynneker.frazao@hma.
org.br
05/06/2026 08:13:47

ID: 2GEYTEMZRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-5DIQKFCUTNTNZ

Electronically signed by:

DEYVID TIMOTEO

DEYVID RIAN ALVES
TIMOTEO
deyvid.timoteo@upaep
almare.org.br
05/06/2026 08:41:34

ID: 3GEYTEMZRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-BZQJCOQ20BFEL


Electronically signed by:

Reginaldo Junior

Reginaldo Junior
reginaldo.junior@upa
earruda.org.br
08/06/2026 06:33:09

ID: 9GEYTEMZRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-RXR3NJ2B774JY

Electronically signed by:



Thammyres Valéria B X Araújo
Analista de Sistemas
Matricula: 51254
R26M30C4M

Thammyres Valéria
Batista Xavier Aragá
thammyres.aragao@upa
earcoverde.org.br
08/06/2026 07:53:40

ID: 4GEYTEMZRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-V2DAWLTVTUQQQ

Electronically signed by:

Thiago Figueredo

Thiago Luís de
Albuquerque
Figueiredo
thiago.figueiredo@upa
ebejardim.org.br
08/06/2026 10:14:44

ID: 3GEYTEMZRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-BZQJCOQ20BFEL

Electronically signed by:

Weber Oscar do Nascimento

Weber Oscar do
Nascimento
weber.nascimento@hcp
gestao.org.br
08/06/2026 10:39:19

ID: DGEYTEMZRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-GJY5KNRFLT3TY

Electronically signed by:

Barbara Florencio - Dir. Geral

Barbara Florencio
barbara.florencio@hm
a.org.br
08/06/2026 12:05:15

ID: 8GEYTEMZRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-YS3VUPXZB5ER7

Electronically signed by:

Leticia Galvão - Coord Geral

Leticia da Silva
Albuquerque Galvão
leticia.galvao@upaep
almare.org.br
08/06/2026 15:18:45

ID: 9GEYTEMZRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-FLTTRYZV0U6TE

Electronically signed by:

Thalyta Maryah dos Santos

Thalyta Maryah dos
Santos
Thalyta.santos@upaig
arassu.org.br
08/06/2026 19:50:48

ID: 5GEYTEMZRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-NOFKTNUVB562V

Electronically signed by:

Andreza Lira do Nascimento

Andreza Lira do
Nascimento
andreza.lira@upaearr
uda.org.br
09/06/2026 09:28:49

ID: 0GEYTEMZRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-Q40LUSXRJUA6V

Electronically signed by:

Ana Karla Góes

Ana Karla Góes
ana.goes@hmr.org.br
09/06/2026 13:54:36

ID: 5GEYTEMZRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-NOFKTNUVB562V

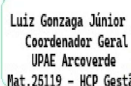
Electronically signed by:

Alexandra S. Amaral Coord. Geral

Alexandra Silvestre
Amaral
alexandra.silvestre@
upaebeljardim.org.br
10/06/2026 10:08:01

ID: FGEYTEMZRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-ZUBHM2H45SPTM

Electronically signed by:



Luiz Gonzaga Júnior
Coordenador Geral
UPAE Arcoverde
Mat. 25119 - HCP Gestão

LUIZ GONZAGA JUNIOR -
COORDENADOR GERAL
luiz.gonzaga@upaearc
overde.org.br
10/06/2026 14:09:01

ID: CGEYTEMZRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-DQW3UTZU4O2AY

Electronically signed by:

Soraia Ximenes - Coord. Geral

Soraia Ximenes
soraia.ximenes@upaec
aruaru.org.br
11/06/2026 09:18:57

ID: FGEYTEMZRZGM3Q-GM4DGOBRGAZA-WWL2031VXE2W